



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2022 – FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2022 – FMS

### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2022 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA **ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** E A EMPRESA **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **SRª. CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO**, estabelecida na Rua São Sebastião, nº177, Vila Madre Carmen, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP: 18.913-116, E-mail: [loungessence@hotmail.com](mailto:loungessence@hotmail.com), Fone: (14) 99638-4503, inscrita no CNPJ sob o nº34.061.215/0001-34, neste ato representada pela **Sra. Ana Carolina de Paiva Pavão**, brasileira, empresária, domiciliada à Rua Jose Marin, Nº 136 Bairro: Jardim Brasilia, Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo – Estado: São Paulo, CEP: 18.910-068, inscrita no **CPF/MF sob o nº 375.322.048-55** e RG nº44834838 SSP/SP.

**CONSIDERANDO**, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS nº 271/2025**, datado dia 19 de Fevereiro de 2025, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 18 de Fevereiro de 2025, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do fornecimento de itens constantes no instrumento contratual, haja vista a essencialidade do serviço prestado. Importa mencionar que tendo em vista se tratar da entrega de produtos de extrema necessidade aos animais recolhidos no Centro de Controle Ambiental, a falta dos itens do referido contrato poderá acarretar dano na prestação do serviço, no tocante às suas necessidades prementes de serem executados.

**RESOLVEM**, com fundamento no Art. 65, Inc II, alínea “b” e 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 121/2022**, objeto trata-se da **Aquisição para entrega parcelada de material de consumo - leite, ração, feno, sabonete, shampoo, areia sanitária e medicamentos veterinários, destinados ao Centro de Controle Ambiental - CCA, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns**, de 30 de Novembro de 2022, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 105.432,25** (Cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO  | UND  | MARCA                | R\$ UNIT      | QUANT ADITADA | VALOR TOTAL ACRESCIDO (R\$) |
|------|--|------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| 2    | Ração para peixes – Saco com 25kg<br>Ração Tilápia Crescimento Juvenil<br>35% Proteína 4mm | Saco | AGROMIX/<br>MIX FISH | R\$<br>131,20 | 10            | R\$ 1.312,00                |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|                              |   |      |  |               |     |                       |
|------------------------------|---|------|--|---------------|-----|-----------------------|
| 3                            | Feno para equinos - Fardo 20kg  | Saco | IN NATURA  | R\$ 59,23     | 75  | R\$ 4.442,25          |
| <b>COTA RESERVADA – 25%</b>  |   |      |  |               |     |                       |
| 18                           | Ração Canino Adulto – Saco com 20 KG<br>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:<br>Proteína Bruta (mín.) 27,00% 270 g/kg<br>- Extrato Etéreo (mín.) 13,00% 130 g/kg<br>- Matéria Mineral (máx.) 8,00%<br>80 g/kg - Matéria Fibrosa (máx.) | Saco | BERCAMP/<br>ALTA<br>PERFORMANCE<br>(NATIVE – SUPER<br>PREMIUM) | R\$<br>269,40 | 90  | R\$ 24.246,00         |
| <b>COTA PRINCIPAL – 75%</b>  |   |      |  |               |     |                       |
| 21                           | Ração Canino Adulto – Saco com 20 KG<br>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:<br>Proteína Bruta (mín.) 27,00% 270 g/kg<br>- Extrato Etéreo (mín.) 13,00% 130 g/kg<br>- Matéria Mineral (máx.) 8,00%<br>80 g/kg - Matéria Fibrosa (máx.) | Saco | BERCAMP/<br>ALTA<br>PERFORMANCE<br>(NATIVE – SUPER<br>PREMIUM) | R\$<br>269,40 | 280 | R\$ 75.432,00         |
| <b>VALOR TOTAL ACRESCIDO</b> |   |      |  |               |     | <b>R\$ 105.432,25</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **428.429,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 533.861,25 (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente 24,609036% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 26 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

CPF Nº 655.955.484-87

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

CONTRATADA:

**ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO**

CNPJ Nº34.061.215/0001-34

**ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO**

CPF Nº 375.322.048-55

**REPRESENTANTE LEGAL**

